



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de proc
no	12	de 19.93

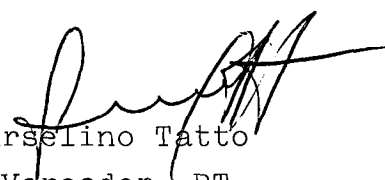
## JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei procura racionalizar o sistema de transporte de passageiros nos ônibus do Município de São Paulo, garantindo a continuidade do processo de municipalização dos transportes.

Objetiva também facilitar o deslocamento de milhares de pessoas que moram nas regiões mais distantes da periferia da cidade de São Paulo, que muitas vezes são obrigados a andar a pé cerca de 3km..

O Executivo já está implantado esse sistema em alguns locais da cidade, no entanto é necessário que o Poder Legislativo demonstre vontade política em apoiar essa iniciativa garantindo a sua efetiva implantação, beneficiando a população que se localiza nos pontos mais distantes da cidade.

Por ser de grande amplitude social solicito o apoio nos nobres pares na aprovação desta lei.

  
Arselino Tatto  
Vereador -PT  
C.M.S.P.